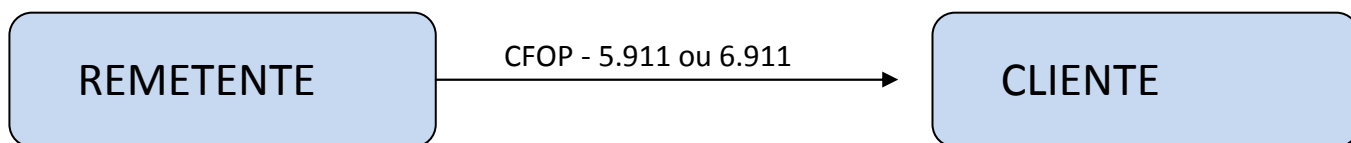


AMOSTRA GRÁTIS



Caracteriza-se como “amostra grátis” a distribuição gratuita, de amostra de diminuto (mercadoria em tamanho inferior ao menor produto comercializado ou com quantidade inferior a menor comercializada) ou nenhum valor comercial, em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a natureza, espécie e qualidade da mercadoria, não havendo retorno.

CFOP	CST ICMS	CST PIS	CST COFINS	CST IPI
5.911	40	49	49	52
6.911	40	49	49	52

CÓDIGO DO ENQUADRAMENTO DO IPI:

Se demais produtos, utilizar 303

Se tecidos, utilizar 304

Se calçados, utilizar 305

Dados Adicionais: ICMS Isento, conforme o inciso XVIII do art. 2º do Anexo 2 do RICMS-SC/01. IPI Isento:

- se demais produtos, conforme o inciso III do art 51 do RIPI/02;
- se medicamentos, conforme a alínea “c” do inciso III do art 51 do RIPI/02;
- se tecidos, conforme o inciso IV do art 51 do RIPI/02;
- se calçados, conforme o inciso V do art 51 do RIPI/02.